

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GAB. DEP. DR. LEONARDO SÁ**

Tel. [3269-3420] – [dep.leonardosa@al.ma.leg.br]

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**

**Autoria: Deputado Dr. Leonardo Sá**

Concede Título de Cidadã Maranhense a Senhora Glaucia Helen Maia de Almeida, Juíza de Direito.

**Art. 1º –** Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense a Senhora Glaucia Helen Maia de Almeida, Juíza de Direito, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º –** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 07 de agosto de 2019.**

**DR. LEORNARDO SÁ**

**DEP.ESTADUAL-PL**



**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GAB. DEP. DR. LEONARDO SÁ**

Tel. [3269-3420] – [dep.leonardosa@al.ma.leg.br]

**Autoria: Deputado Dr. Leonardo Sá**

A senhora Glaucia Helen Maia de Almeida, Juíza de Direito, natural da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, filha do senhor Francisco Muniz de Almeida e da senhora Francisca Fernandes Maia de Almeida.

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) no ano de 2002. Ingressou na magistratura do Estado do Maranhão, em fevereiro do ano de 2005. Atuou como juíza substituta entre os anos de 2005 a 2007 na comarca de Pinheiro-ma, respondendo também pelas comarcas de Bequimão e Alcântara.

Em 2008, foi titularizada na Comarca de Poção de Pedras. No mesmo ano foi removida por merecimento para a Comarca de Esperantinópolis. Em 2010 foi promovida por merecimento para a 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra. Foi presidente da Turma Recursal de Presidente Dutra pelo período de dois anos. Foi promovida por antiguidade para a 2ª Vara Criminal de Bacabal em fevereiro de 2019. Desenvolvendo assim, um importante trabalho como magistrada frente a sociedade no que se refere a aplicação da lei e da justiça no Estado do Maranhão.

**Plenário deputado estadual “Nagib Haickel” do palácio “manoel Bequimão”, em São Luís, 07 de agosto de 2019.**

**DR. LEORNARDO SÁ**

**DEP.ESTADUAL-PR**